MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 616, DE 11 DE MAIO DE 2.000.-

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Sr. LIVIO LUTERO SALGADO.-

O Senhor Vereador AGUSTIN ADALBERTO SOARES ARGILÊS, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento,no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. LIVIO LUTERO SALGADO, o Título de Cidadão Emérito, pelo relevantes serviços prestados na àrea política, onde atuou por vários anos

Art. 2º - O respectivo Diploma será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.-

Câmara Municipal, 11 de maio de 2.000.-

Vereador AGUSTIN ADALBERTO S. ARGILÊS
Presidente

Registre-se:

Vereador HELIO DE OLIVEIRA SIMAS
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner